



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

27/08/2025

Jornal AMP

Página 260

Edição 3350

Karine

Ass. Responsável

**DECRETO Nº 6627/2025**

**Data 26/08/2025**

**Súmula:** Abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI Nº 2938/2025 DE 26/08/2025.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto crédito especial no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 1.180.500,00 (um milhão, cento e oitenta mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.01	Departamento de Ensino Fundamental	
123610010.2.099000	Ensino Fundamental/ Educação no Campo - FUNDEB 70%	
3.1.90.11 (3584) (101)	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	268.000,00
3.1.90.13 (3585) (101)	Contribuições patronais	50.000,00
3.1.90.94 (3586) (101)	Indenizações e restituições trabalhistas	10.000,00

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.02	Departamento de Ensino Infantil	
123650011.2.100000	Pré-Escola/ Educação no Campo - FUNDEB 70%	
3.1.90.11 (3587) (101)	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	60.000,00
3.1.90.13 (3588) (101)	Contribuições patronais	10.000,00
3.1.90.94 (3589) (101)	Indenizações e restituições trabalhistas	10.000,00

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.01	Departamento de Ensino Fundamental	
123610010.2.101000	Ensino Fundamental/ Educação no campo - FUNDEB 30%	
3.1.90.11 (3590) (102)	Vencimentos e vantagens fixas	30.000,00



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

	– pessoal civil	
3.1.90.13 (3591) (102)	Contribuições patronais	5.000,00
3.1.90.94 (3592) (102)	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00
3.3.90.14 (3593) (102)	Diárias – pessoal civil	2.000,00
3.3.90.30 (3594) (102)	Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.32 (3595) (102)	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10.000,00
3.3.90.33 (3596) (102)	Passagens e despesas com locomoção	35.000,00
3.3.90.36 (3597) (102)	Outros serviços de terceiros – pessoa física	5.000,00
3.3.90.39 (3598) (102)	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	7.000,00
3.3.90.40 (3599) (102)	Serviços de tecnologia da informação – PJ	2.000,00
3.3.90.49 (3600) (102)	Auxílio-transporte	1.000,00
4.4.90.51 (3601) (102)	Obras e instalações	5.000,00
4.4.90.52 (3602) (102)	Equipamentos e material permanente	5.000,00

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.01	Departamento de Ensino Fundamental	
123610010.2.102000	Manutenção do Ensino Fundamental da Educação no Campo	
3.1.90.11 (3603) (103)	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	15.000,00
3.1.90.13 (3604) (103)	Contribuições patronais	5.000,00
3.1.90.94 (3605) (103)	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00
3.3.90.14 (3606) (103)	Diárias – pessoal civil	2.000,00
3.3.90.30 (3607) (103)	Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.32 (3608) (103)	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	15.000,00
3.3.90.33 (3609) (103)	Passagens e despesas com locomoção	60.000,00
3.3.90.36 (3610) (103)	Outros serviços de terceiros – pessoa física	60.000,00
3.3.90.39 (3611) (103)	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	30.000,00
3.3.90.40 (3612) (103)	Serviços de tecnologia da informação – PJ	2.000,00
3.3.90.49 (3613) (103)	Auxílio-transporte	5.000,00
3.3.90.93 (3614) (103)	Indenizações e restituições	5.000,00



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

4.4.90.51 (3615) (103)	Obras e instalações	5.000,00
4.4.90.52 (3616) (103)	Equipamentos e material permanente	5.000,00

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.02	Departamento de Ensino Infantil	
123650011.2.103000	Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escola da Educação no Campo	
3.1.90.11 (3617) (103)	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	15.000,00
3.1.90.13 (3618) (103)	Contribuições patronais	5.000,00
3.1.90.94 (3619) (103)	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00
3.3.90.14 (3620) (103)	Diárias – pessoal civil	1.500,00
3.3.90.30 (3621) (103)	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.32 (3622) (103)	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00
3.3.90.33 (3623) (103)	Passagens e despesas com locomoção	10.000,00
3.3.90.36 (3624) (103)	Outros serviços de terceiros – pessoa física	5.000,00
3.3.90.39 (3625) (103)	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	5.000,00
3.3.90.40 (3626) (103)	Serviços de tecnologia da informação – PJ	2.000,00
3.3.90.49 (3627) (103)	Auxílio-transporte	1.000,00
3.3.90.93 (3628) (103)	Indenizações e restituições	2.000,00
4.4.90.51 (3629) (103)	Obras e instalações	2.000,00
4.4.90.52 (3630) (103)	Equipamentos e material permanente	2.000,00

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.01	Departamento de Ensino Fundamental	
123610010.2.102000	Manutenção do Ensino Fundamental da Educação no Campo	
3.1.90.11 (3631) (104)	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	20.000,00
3.1.90.13 (3632) (104)	Contribuições patronais	4.000,00
3.1.90.94 (3633) (104)	Indenizações e restituições trabalhistas	2.000,00
3.3.90.14 (3634) (104)	Diárias – pessoal civil	2.000,00
3.3.90.30 (3635) (104)	Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.32 (3636) (104)	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

3.3.90.33 (3637) (104)	Passagens e despesas com locomoção	7.000,00
3.3.90.36 (3638) (104)	Outros serviços de terceiros – pessoa física	5.000,00
3.3.90.39 (3639) (104)	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	7.000,00
3.3.90.40 (3640) (104)	Serviços de tecnologia da informação – PJ	2.000,00
3.3.90.49 (3641) (104)	Auxílio-transporte	1.000,00
3.3.90.93 (3642) (104)	Indenizações e restituições	1.000,00
4.4.90.51 (3643) (104)	Obras e instalações	2.000,00
4.4.90.52 (3644) (104)	Equipamentos e material permanente	2.000,00

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.02	Departamento de Ensino Infantil	
123650011.2.103000	Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escola da Educação no Campo	
3.1.90.11 (3645) (104)	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	40.000,00
3.1.90.13 (3646) (104)	Contribuições patronais	6.000,00
3.1.90.94 (3647) (104)	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00
3.3.90.14 (3648) (104)	Diárias – pessoal civil	1.000,00
3.3.90.30 (3649) (104)	Material de Consumo	12.000,00
3.3.90.32 (3950) (104)	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00
3.3.90.33 (3651) (104)	Passagens e despesas com locomoção	58.000,00
3.3.90.36 (3652) (104)	Outros serviços de terceiros – pessoa física	5.000,00
3.3.90.39 (3653) (104)	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	5.000,00
3.3.90.40 (3654) (104)	Serviços de tecnologia da informação – PJ	2.000,00
3.3.90.49 (3655) (104)	Auxílio-transporte	1.000,00
3.3.90.93 (3656) (104)	Indenizações e restituições	1.000,00
4.4.90.51 (3657) (104)	Obras e instalações	2.000,00
4.4.90.52 (3658) (104)	Equipamentos e material permanente	2.000,00

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.01	Departamento de Ensino Fundamental	
123610010.2.102000	Manutenção do Ensino Fundamental da Educação	



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

	no Campo	
3.3.90.30 (3660) (107)	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.33 (3661) (107)	Passagens e despesas com locomoção	10.000,00
3.3.90.39 (3662) (107)	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	10.000,00

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.02	Departamento de Ensino Infantil	
123650011.2.103000	Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escola da Educação no Campo	
3.3.90.30 (3663) (107)	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.33 (3664) (107)	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00
3.3.90.39 (3665) (107)	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	1.000,00

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.01	Departamento de Ensino Fundamental	
123610010.2.102000	Manutenção do Ensino Fundamental da Educação no Campo	
3.3.90.32 (3666) (1042)	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10.000,00

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.02	Departamento de Ensino Infantil	
123650011.2.103000	Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escola da Educação no Campo	
3.3.90.32 (3667) (1042)	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.01	Departamento de Ensino Fundamental	
123610010.2.102000	Manutenção do Ensino Fundamental da Educação no Campo	
3.3.90.32 (3668) (000)	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	35.000,00

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.02	Departamento de Ensino Infantil	
123650011.2.103000	Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escola da Educação no Campo	
3.3.90.32 (3669) (000)	Material, bem ou serviço para	22.000,00

4



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

	distribuição gratuita	
--	-----------------------	--

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.01	Departamento de Ensino Fundamental	
123610010.2.102000	Manutenção do Ensino Fundamental da Educação no Campo	
3.3.90.33 (3670) (1043)	Passagens e despesas com locomoção	12.000,00

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.02	Departamento de Ensino Infantil	
123650011.2.103000	Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escola da Educação no Campo	
3.3.90.33 (3671) (1043)	Passagens e despesas com locomoção	4.000,00

**Total.....R\$ 1.180.500,00**

**Art. 2º.** Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.01	Departamento de Ensino Fundamental	
123610010.2.027000	Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	
3.1.90.11 (412) (101)	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	348.000,00
3.1.90.13 (413) (101)	Contribuições patronais	50.000,00

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.02	Departamento de Ensino Infantil	
123650011.2.031000	Pré-Escola - FUNDEB 70%	
3.1.90.94 (486) (101)	Indenizações e restituições trabalhistas	10.000,00

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.01	Departamento de Ensino Fundamental	
123610010.2.028000	Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.1.90.11 (415) (102)	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	71.000,00
3.1.90.13 (416) (102)	Contribuições patronais	5.000,00
3.1.90.94 (417) (102)	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00
3.3.90.14 (418) (102)	Diárias – pessoal civil	2.000,00
3.3.90.30 (419) (102)	Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.32 (420) (102)	Material, bem ou serviço para	10.000,00

8



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

	distribuição gratuita	
3.3.90.36 (422) (102)	Outros serviços de terceiros – pessoa física	5.000,00
3.3.90.39 (423) (102)	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	7.000,00
3.3.90.40 (424) (102)	Serviços de tecnologia da informação – PJ	2.000,00
4.4.90.52 (426) (102)	Equipamentos e material permanente	5.000,00

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.01	Departamento de Ensino Fundamental	
123610010.2.030000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11 (427) (103)	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	200.000,00
3.1.90.13 (429) (103)	Contribuições patronais	109.500,00

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.01	Departamento de Ensino Fundamental	
123610010.2.030000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.33 (445) (104)	Passagens e despesas com locomoção	211.000,00

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.01	Departamento de Ensino Fundamental	
123610010.2.030000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30 (437) (107)	Material de Consumo	34.000,00
3.3.90.39 (453) (107)	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	10.000,00

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.01	Departamento de Ensino Fundamental	
123610010.2.030000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.32 (443) (1042)	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.02	Departamento de Ensino Infantil	
123650011.2.029000	Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escola	
3.3.90.32 (472) (1042)	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10.000,00

09	Secretaria Municipal de Educação	
----	----------------------------------	--

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

09.01	Departamento de Ensino Fundamental	
123610010.2.030000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.32 (438) (000)	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	35.000,00

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.02	Departamento de Ensino Infantil	
123650011.2.029000	Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escola	
3.3.90.32 (469) (000)	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	22.000,00

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.01	Departamento de Ensino Fundamental	
123610010.2.030000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.33 (448) (1043)	Passagens e despesas com locomoção	12.000,00

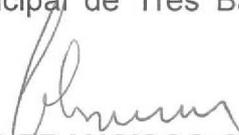
09	Secretaria Municipal de Educação	
09.02	Departamento de Ensino Infantil	
123650011.2.029000	Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escola	
3.3.90.33 (476) (1043)	Passagens e despesas com locomoção	4.000,00

**Total.....R\$ 1.180.500,00**

**Art. 3º.** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2025, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº2165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº 2784/2024 de 18/12/2024, 2785/2024 de 26/12/2024, e Lei Orçamentária Anual 2786/2024.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 26 de agosto de 2025.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal